

RESOLUÇÃO Nº 766 766 /94

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR-VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a competência delegada pelo Artigo 101, do Estatuto baixado pelo Decreto Nº 18.994, de 11 de dezembro de 1987 e considerando o que consta do Processo nº 5.679/94, originário da FAVET,

**RESOLVE**, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

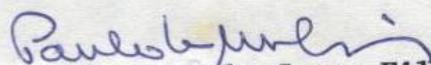
**Art. 1º** - Autorizar a contratação de **CÉLIA MARIA DE SOUZA SAMPAIO**, para, na condição de Professora-Visitante, cumprir o Plano de Trabalho (PT) proposto e aprovado pelo Departamento de Medicina Veterinária.

**Art. 2º** - A contratação terá início em outubro de 1994 e terminará em 30 de dezembro de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e, ainda, o Incentivo Profissional devido a portador do Grau de Mestrado.

**Art. 3º** - Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, aos 04 de outubro de 1994

  
**Prof. Paulo de Melo Jorge Filho**  
Reitor

Homologada p/Res. nº 827/95 - CEPE